

**Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 22
Via Internet**

Ano	2009	Elementos para validação do Comprovativo N.º de Contribuinte: 500716781 Cód. Validação: P1DK7Z7415H4
Identificação da Declaração	1287-C0138-9	
Data de Recepção	2009-05-28	

Para validar este comprovativo aceda a um dos sites www.e-financas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." ou www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º da contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 2008-01-01 a 2008-12-31	2 2008

02	AREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL
SERVIÇO DE FINANÇAS TRANCOSO	1 CÓDIGO 1287

03	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO								
1 DESIGNAÇÃO CHUPAS E MORRÃO - CONSTRUTORES DE OBRAS PUBLICAS SA	2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 500716781								
3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO									
<table border="0"> <tr> <td>Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola</td> <td>Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola</td> <td>Não residente com estabelecimento estável</td> <td>Não residente sem estabelecimento estável</td> </tr> <tr> <td align="center">1 <input checked="" type="checkbox"/></td> <td align="center">2 <input type="checkbox"/></td> <td align="center">3 <input type="checkbox"/></td> <td align="center">4 <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável						
1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>						

4	REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS								
<table border="0"> <tr> <td>1 <input checked="" type="checkbox"/> Geral</td> <td>3 <input type="checkbox"/> Isenção definitiva</td> <td>4 <input type="checkbox"/> Isenção temporária</td> <td>5 <input checked="" type="checkbox"/> Redução de taxa</td> <td>6 <input type="checkbox"/> Simplificado</td> <td>7 <input type="checkbox"/> Transparência fiscal</td> <td>8 <input type="checkbox"/> Grupos de sociedades</td> <td>9 <input type="text"/> NIF da sociedade dominante</td> </tr> </table>	1 <input checked="" type="checkbox"/> Geral	3 <input type="checkbox"/> Isenção definitiva	4 <input type="checkbox"/> Isenção temporária	5 <input checked="" type="checkbox"/> Redução de taxa	6 <input type="checkbox"/> Simplificado	7 <input type="checkbox"/> Transparência fiscal	8 <input type="checkbox"/> Grupos de sociedades	9 <input type="text"/> NIF da sociedade dominante	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Geral	3 <input type="checkbox"/> Isenção definitiva	4 <input type="checkbox"/> Isenção temporária	5 <input checked="" type="checkbox"/> Redução de taxa	6 <input type="checkbox"/> Simplificado	7 <input type="checkbox"/> Transparência fiscal	8 <input type="checkbox"/> Grupos de sociedades	9 <input type="text"/> NIF da sociedade dominante		

04	CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO						
1 TIPO DE DECLARAÇÃO							
<table border="0"> <tr> <td>1 <input checked="" type="checkbox"/> 1.ª Declaração do exercício</td> <td>2 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 114.º n.ºs 1 e 2)</td> <td>3 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 58.º-A, n.º 4)</td> </tr> <tr> <td>4 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 112.º, n.ºs 8 e 9)</td> <td>5 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 58.º-A, n.º 4) fora do prazo legal</td> <td>6 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 114.º n.º 3)</td> </tr> </table>	1 <input checked="" type="checkbox"/> 1.ª Declaração do exercício	2 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 114.º n.ºs 1 e 2)	3 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 58.º-A, n.º 4)	4 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 112.º, n.ºs 8 e 9)	5 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 58.º-A, n.º 4) fora do prazo legal	6 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 114.º n.º 3)	
1 <input checked="" type="checkbox"/> 1.ª Declaração do exercício	2 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 114.º n.ºs 1 e 2)	3 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 58.º-A, n.º 4)					
4 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 112.º, n.ºs 8 e 9)	5 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art. 58.º-A, n.º 4) fora do prazo legal	6 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 114.º n.º 3)					
	Data <input type="text"/>						

2	DECLARAÇÕES ESPECIAIS	3	ANEXOS																																																					
<table border="0"> <tr> <td>Declaração do Grupo</td> <td>Declaração do período de liquidação</td> <td>Declaração do período de cessação</td> <td colspan="2">Declaração com período especial de tributação</td> </tr> <tr> <td>1 <input type="checkbox"/></td> <td>2 <input type="checkbox"/></td> <td>3 <input type="checkbox"/></td> <td>Antes da alteração</td> <td>Após a alteração</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4 <input type="checkbox"/></td> <td>5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Data da cessação</td> <td colspan="2">Declaração do exercício do início de tributação</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Mês</td> <td>Dia</td> <td>Ano</td> <td>Mês</td> <td>Dia</td> </tr> <tr> <td>6 <input type="text"/></td> <td></td> <td></td> <td>7 <input type="text"/></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Data da transmissão (entidades não residentes sem estabelecimento estável)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Ano</td> <td>Mês</td> <td>Dia</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>8 <input type="text"/></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Declaração do Grupo	Declaração do período de liquidação	Declaração do período de cessação	Declaração com período especial de tributação		1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	Antes da alteração	Após a alteração				4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	Data da cessação			Declaração do exercício do início de tributação		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	6 <input type="text"/>			7 <input type="text"/>						Data da transmissão (entidades não residentes sem estabelecimento estável)					Ano	Mês	Dia				8 <input type="text"/>			<table border="0"> <tr> <td>1 <input type="checkbox"/></td> <td>Anexo A (Derrama)</td> </tr> <tr> <td>2 <input type="checkbox"/></td> <td>Anexo B (Regime simplificado)</td> </tr> <tr> <td>3 <input type="checkbox"/></td> <td>Anexo C (Regiões Autónomas)</td> </tr> </table>	1 <input type="checkbox"/>	Anexo A (Derrama)	2 <input type="checkbox"/>	Anexo B (Regime simplificado)	3 <input type="checkbox"/>	Anexo C (Regiões Autónomas)
Declaração do Grupo	Declaração do período de liquidação	Declaração do período de cessação	Declaração com período especial de tributação																																																					
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	Antes da alteração	Após a alteração																																																				
			4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>																																																				
Data da cessação			Declaração do exercício do início de tributação																																																					
Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia																																																			
6 <input type="text"/>			7 <input type="text"/>																																																					
			Data da transmissão (entidades não residentes sem estabelecimento estável)																																																					
			Ano	Mês	Dia																																																			
			8 <input type="text"/>																																																					
1 <input type="checkbox"/>	Anexo A (Derrama)																																																							
2 <input type="checkbox"/>	Anexo B (Regime simplificado)																																																							
3 <input type="checkbox"/>	Anexo C (Regiões Autónomas)																																																							

05	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.
NIF do representante legal	1 <input type="text"/> 171993543
NIF do técnico oficial de contas	2 <input type="text"/> 195675398

APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (art.º 21.º)	201	185.528,68
Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (art.º 24.º)	202	
SOMA (campos 201 + 202 - 203)	203	
Matéria colectável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	204	185.528,68
Prémios de seguros e contribuições (art.º 23.º, n.º 4)	205	
Reintegrações e amortizações não aceites como custos (art.º 33.º, n.º 1)	206	886,78
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.º 34.º, 37.º e 38.º)	207	128.768,04
Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 40.º)	208	
Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º do EBF)	209	
IRC e outros impostos incidentes directa ou indirectamente sobre lucros [art.º 42.º, n.º 1, alínea a)]	210	690,00
Multas, colmas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções [art.º 42.º, n.º 1, alínea d)]	211	51.159,97
Indemnizações por eventos seguráveis [art.º 42.º, n.º 1, alínea e)]	212	3.530,90
Encargos não devidamente documentados [art.º 42.º, n.º 1, alínea g)]	213	
Despesas não documentadas (art.º 23.º)	217	
Menos-valias contabilísticas	214	
Correcções nos casos de crédito de imposto (art.º 62.º, n.º 1)	215	
40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo	217	
Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor [art.º 42.º, n.º 1, alínea h)]	218	68,68
Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 7)	220	
Despesas com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador [art.º 42.º, n.º 1, alínea f)]	222	
Correcções relativas a exercícos anteriores	223	
Correcções relativas a preços de transferência (art.º 58.º, n.º 8)	224	11.186,80
Pagamentos a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 59.º, n.º 1)	251	
Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado (art.º 60.º)	252	
Subcapitalização (art.º 61.º, n.º 1)	253	
Juros de suprimentos [art.º 42.º, n.º 1, alínea j)]	254	
Despesas com combustíveis [art.º 42.º, n.º 1, alínea i)]	255	
Diferença positiva entre o valor patrimonial tributário definitivo do imóvel e o valor constante do contrato [art.º 58.º-A, n.º 3, alínea a)]	257	
Importâncias constantes de documentos emitidos por sujeitos passivos com NIF inexistente ou inválido [art.º 42.º, n.º 1, alínea b)]	258	
Custos ou perdas suportados com transmissão onerosa de partes de capital (art.º 23.º, n.º 5, 6 e 7)	259	
Ajustamentos de valores de activos não dedutíveis ou para além dos limites legais (arts.º 34.º, 35.º e 36.º)	270	
Impostos diferidos	270	
Mais-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 43.º)	271	
Mais-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 45.º)	216	
Acréscimos por não reinvestimento (art.º 45.º, n.º 6.º)	274	12.763,11
Mais-valias fiscais - regime transitório (art.º 7, n.º 7, alínea b) da Lei n.º 30-G/2000, de 29 de Dezembro e art.º 32, n.º 8 da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro)	275	
	276	
SOMA (campos 204 a 225)	225	
Prejuízo fiscal imputado por ACE ou AEIE (art.º 6.º)	226	394.582,96
Redução de provisões tributadas	227	
Mais-valias contabilísticas	228	
Menos-valias fiscais (art.º 43.º)	229	150.526,22
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	230	
Rendimentos nos termos do artigo 46.º	231	
Actualização de encargos de explorações silvícolas (art.º 18.º, n.º 6)	232	
Benefícios fiscais	233	
Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 7)	234	35.192,26
40% das realizações de utilidade social (art.º 40.º, n.º 9)	235	
Reversões de ajustamentos de valores de activos tributados	236	
Impostos diferidos	272	
	273	
SOMA (campos 227 a 237)	237	
PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 238 > 226) (A transportar para os Campos 301, 312 e/ou 323 do Quadro 09)	238	185.718,48
LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 226 > 238) (A transportar para os Campos 302, 313 e/ou 324 do Quadro 09)	239	
	240	208.864,48

A ACRESCER

A DEDUZIR

REGIMES DE TAXA

REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
Estabelecimentos de ensino particular (art.º 56.º do EBF)	242	20%
Juros de depósitos e outros rendimentos de capitais (CVR) (art.º 52.º do EBF)	243	20%
Benefícios relativos à interioridade (art.º 43.º do EBF)	245 X	10% / 15%
Estatuto Fiscal Cooperativo (art.º 7.º, n.º 3 da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro)	248	20%
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 35.º do EBF)	260	3 %
Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 36.º do EBF)	265	3 %
Indústria de bordados, tapeçarias e indústria de vimes (Dec. Leg. Regional n.º 30 - A/2003 / M, de 31 de Dezembro)	261	17,5%
	247	
REGIME GERAL	ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 99 / A, de 20 de Janeiro)	246	17,5%
Região Autónoma da Madeira (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 2001 / M, de 20 de Fevereiro)	249	20%
Rendimentos prediais de entidades não residentes sem estabelecimento estável [art.º 80.º, n.º 2, alínea f)]	262	15%
Mais-valias/incrementos patrimoniais obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável	283	25%
Rendimentos de capitais obtidos por entidades não residentes sem estabelecimento estável	264	

09 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL

(transporte do Q. 07)	cód.	Regime geral	cód.	Com redução de taxa	cód.	Com isenção	cód.	Regime simplificado
1. PREJUÍZO FISCAL	301		312		323			
2. LUCRO TRIBUTÁVEL	302		313	208.864,48	324		400	

Regime Especial dos Grupos de Sociedades		
Soma algébrica dos Resultados Fiscais	Lucros distribuídos (art. 64.º, n.º 2)	Valor Líquido
380	381	382

PREJUÍZOS FISCAIS DEDUTÍVEIS (artigo 47.º)	EXERCÍCIO N-7		395			
	EXERCÍCIO N-6	303	314	325	401	
	EXERCÍCIO N-5	304	315	326	402	
	EXERCÍCIO N-4	305	316	327	403	
	EXERCÍCIO N-3	306	317	328	404	
	EXERCÍCIO N-2	307	318	329	405	
	EXERCÍCIO N-1	308	319	330	406	
	Prejuízos fiscais com transmissão autorizada (art.º 69.º, n.º 1)	383	386	389	392	
Prejuízos fiscais com transmissão autorizada [art.º 15.º, n.º 1, alínea c)]	384	387	390	393		
Prejuízos fiscais não dedutíveis (art.º 47.º, n.º 8)	385	388	391	394		
3. DEDUÇÕES: Prejuízos fiscais deduzidos	309	320	331	407		
Benefícios fiscais	310	321	332	408		
4. MATÉRIA COLECTÁVEL: (2 - 3)	311	322	208.864,48	333	409	

MATÉRIA COLECTÁVEL NÃO ISENTA (311 + 322 ou 409)	346	208.864,48
--	-----	------------

CALCULO DO IMPOSTO

Imposto à taxa normal (311 x taxa)	347	
Imposto a taxa reduzida (322 ou 409 x taxa 348 15.0 %)	349	31.329,67
Imposto imputável à Região Autónoma dos Açores	350	
Imposto imputável à Região Autónoma da Madeira	370	
COLECTA (347 + 349 + 350 + 370)	351	31.329,67
Dupla tributação Internacional (art.º 85.º)	353	
Benefícios fiscais	355	
Pagamento especial por conta (art.º 87.º)	356	19.536,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES (353 + 355 + 356)	357	19.536,00
IRC LIQUIDADO (351 - 357) ≥ 0	358	11.793,67
Resultado da liquidação (art.º 86.º)	371	
Retenções na fonte	359	6.068,26
Pagamentos por conta (art.º 97.º)	360	17.752,38
IRC A PAGAR (358 + 371 - 359 - 360) > 0	361	
IRC A RECUPERAR (358 + 371 - 359 - 360) < 0	362	12.026,97
IRC de exercícios anteriores	363	
Reposição de benefícios fiscais	372	
Derrama	364	
Tributações autónomas	365	19.846,57
Juros compensatórios	366	
Juros de mora	369	
TOTAL A PAGAR [361 ou (-362) + 363 + 364 + 365 + 366 + 369 + 372] > 0	367	7.819,60
TOTAL A RECUPERAR [(-362) + 363 + 364 + 365 + 366 + 369] < 0	368	
JUROS COMPENSATÓRIOS		
Discriminação do valor indicado no campo 366 do Quadro 10: Juros compensatórios declarados por atraso na entrega da declaração	366-A	
Juros compensatórios declarados por outros motivos	366-B	

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

Total de proveitos do exercício	410	16.473.970,41	Despesas de representação (art.º 81.º, n.º 3 e 7)	414	16.601,70
Volume de negócios do exercício	411	14.734.383,81	Despesas com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador (art.º 81.º, n.º 9)	415	42.273,44
Encargos com viaturas (art.º 81.º, n.º 3)	412	160.826,30	Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total ou parcial (art.º 81.º, n.º 11)	417	
Encargos com viaturas (art.º 81.º, n.º 3, al.b))	420		Empresas de fabricação ou distribuição de produtos petrolíferos refinados	419	
Encargos com viaturas (art.º 81.º, n.º 3, al. a))	421	160.826,30	Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao procedimento previsto no art.º 129.º	416	
Encargos com viaturas (art.º 81.º, n.º 4)	413				
Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art. 46.º, n.º 9 e art. 81.º, n.º 11)	418		Ano	Mês	Dia

12 RETENÇÕES NA FONTE

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	RETENÇÃO NA FONTE
1 500960046	2 3.432,22

13 RETENÇÕES NA FONTE NA QUALIDADE DE ENTIDADE REGISTRADORA OU DEPOSITÁRIA
(art.º 88.º, n.º 7 do CIRCI)

1

RETENÇÕES NA FONTE SUPORTADAS (continuação)

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)		RETEÇÃO NA FONTE		N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)		RETEÇÃO NA FONTE	
3	500852367	4	1.144,28	5	501214534	6	276,06
7	500844321	8	1.215,70	9		10	
11		12		13		14	
15		16		17		18	
19		20		21		22	
23		24		25		26	
27		28		29		30	
31		32		33		34	
35		36		37		38	
39		40		41		42	
43		44		45		46	
47		48		49		50	
51		52		53		54	
55		56		57		58	
59		60		61		62	
63		64		65		66	
67		68		69		70	
71		72		73		74	
75		76		77		78	
79		80		81		82	
83		84		85		86	
87		88		89		90	
91		92		93		94	
95		96		97		98	
99		100		101		102	
103		104		105		106	
107		108		109		110	
111		112		113		114	
115		116		117		118	
119		120		121		122	